

Id:0E2896B2F7999622



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
CNPJ: 06.554.109/0001-57
PC SANTO ANTONIO S/N - Centro
CEP: 64.830-000 – Jerumenha

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS/São Jerumenha nº 01 de 09 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jerumenha – PI em uma reunião ordinária, realizada no 08 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 220/2018.

Resolve:

- Aprovação: Considerando o Novo PAC, Portaria GM/MS, Nº 1.517, de 09 de outubro de 2023 resolve aprovar a solicitação do Município de Jerumenha – PI para aquisição de Unidade Móvel Odontológica.

Luiza Rosa Martins da Silva Moura

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Id:1518F20CCB4B93FC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PORTARIA Nº 082/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que à época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ato de contratação da servidora pública, nomeando a Sra. **FRANCINETE DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 206-1, portadora do Registro Geral-CPF nº 564.649.753-15, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em **concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:0471B06868D396E3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 04/2022

Olho D'água do Piauí, 03 de maio de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve o inciso VI, art. 65 da lei Orgânica do Município de Olho D'água do Piauí –PI, a Lei Municipal Nº 080/2011 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, **CONSIDERANDO** a alteração dos membros do CMAS:

RESOLVE

Art. 1º - **Nomear** os conselheiros integrantes do CMAS de Olho D'água do Piauí mandato de 2022-2024 que passa a ser constituído por:

1 – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular –MARIA DA CRUZ DE BARROS DA SILVA VASCONCELOS
CPF:994699363/53

Suplente –CARLA OLIVEIRA SILVA CPF :972.401.683/87

Secretaria Municipal de Saúde

Titular –ANTÔNIA DAS DORES LEAL LIMA CPF: 000.942.223/47

Suplente –IVANILDES MARCOS RODRIGUES CPF: 793.613.821/87

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular –MARIA CLARA LEAL CPF: 071.357.103/98

Suplente –MÔNICA LIMA BATISTA SILVA CPF: 967.950.003/97

2- REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

1-Representante de organizações de usuários (usuários do SUAS)

Titular – REJANE LIMA VASCONCELOS CPF: 786.295.603/63

Suplente – ANTONIA ROSANGELA VIERA DE CASTRO CPF: 008.520.753/59

2-Representante de entidades de assistência social (associação tamboril)

Titular – JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO CPF:895.426.733/53

Suplente – JOÃO VITOR GOMES DA SILVA CPF: 070.767.723/88

3-Representante de organização que atue na defesa e garantia de direitos (trabalhadores do SUAS)

Titular – RENATA RODRIGUES ARAÚJO LIMA CPF: 008.165.323/97

Suplente – LINDINALVA MENDES SZEZEPANOWSKI CPF: 053.053.643/96

II- O mandato desses conselheiros é de 2 (dois) anos;

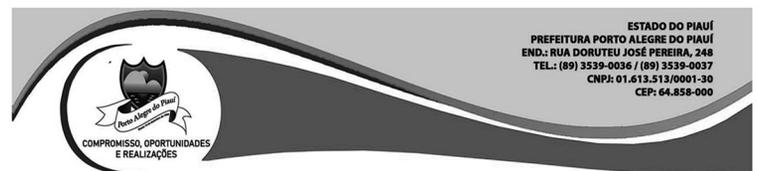
III- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, 03 de maio de 2022

Prefeito Municipal

Id:01AB2577ADB93E1



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023 – COPEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ – PI, CNPJ Nº 01.613.513/0001-30.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LOCAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.619.312/0001-60.
REGULAMENTO: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Estrutura para Atender as Necessidades dos Eventos e Festividades do Município de Porto Alegre do Piauí.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Tesouro e Outros da Prefeitura.
DATA: 07 de novembro de 2023.

MÁRCIO NEIVA MARTINS, CPF Nº 536.865.863-04.
Prefeito Municipal
HARLEY DE ARAUJO SARAIVA, CPF Nº 010.484.433-70.
Pela Contratada